



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

### 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

#### ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 8 de março, resolveu elaborar para a 2.ª Sessão Extraordinária de 2013, a realizar no próximo dia 14 de março, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

**1** – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, da proposta da C.M.A relativa a **"Contrato-Programa a celebrar entre a CMA e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, Empresa Municipal (Proposta n.º 57/2013)";**

**2** – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e com o nº 15 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, da proposta da C.M.A. e relativa a **"Concurso Público para a Prestação de Serviços de Impressão do Boletim Municipal – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais para os anos de 2014 e 2015 (Proposta n.º 62/2013)";**

**3** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa às **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2013 – Anos Seguintes – 3ª Modificação (Proposta nº65/2013)".**

Amadora, 8 de março de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

(António Ramos Preto)